



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

Editais de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 06/10/2020 a 06/11/2020.

1.3. Documentos para inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da documentação completa, listada abaixo, em pdf, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia: bioengenharia@eesc.usp.br. Não serão aceitas inscrições enviadas após a data estabelecida no item 1.2.

- Ficha de inscrição, disponível na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>;
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo (não encadernar);
- Cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- Cópia do diploma (frente e verso) da graduação;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- Duas cartas de recomendação acadêmica;
- Uma foto 3x4 recente; e
- Cópia do RG. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Cópia do CPF; e
- Cópia do passaporte ou RNM, para estrangeiros.

1.3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

1.3.2. Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia **10 de novembro de 2020**, apenas na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>.



2. Prova

2.1. A prova será realizada remotamente via internet no dia **17/11/2020** e iniciada às 14h. Os equipamentos necessários e instruções para o acesso serão publicados no portal do programa na internet e são de responsabilidade do candidato providenciá-los.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

- a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);
- b) Redação em português (peso 2); e
- c) *Curriculum Vitae* / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do **dia 27 de novembro de 2020**.

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação, no ato da matrícula, de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V das "Normas da Comissão Coordenadora do Programa".

3.3. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

- a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:
 - Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)
 - Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

NH	Média do Histórico Escolar
10	9 a 10
7,5	7,5 a 8,9
5	6,0 a 7,4
2,5	5,0 a 5,9



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$$NF = [(NH+NC)/2 + NP] / 2$$

Sendo NP=nota da prova (prova e redação).

4. Da Matrícula

4.1. As matrículas, para os aprovados no processo seletivo, serão efetivadas no período estipulado pelo calendário da USP. Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia para a realização da matrícula, das 9h30min às 11h30min e das 14h00 às 16h00min, em período a ser divulgado, e apresentar os documentos elencados no item 4.3 (originais e cópias).

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no PET (Cambridge English Preliminary) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0 pontos. TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo 420 pontos;

b) RG. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

c) CPF;

d) Certificado de reservista (para homens);

e) Título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);

f) Diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;

g) Histórico escolar da graduação;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carta de aceite do orientador; e

Se estrangeiro, apresentar também passaporte e RNM - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a CPG providenciará a expedição da documentação que lhe competir.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 2.1 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. As provas da primeira etapa poderão ter a forma de aplicação alterada e/ou ter a data alterada por quaisquer dificuldades impostas pela pandemia causada pela COVID-19.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

5.5. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.eesc.usp.br/bioeng> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Local e horário para inscrição e matrícula:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP
Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.eesc.usp.br/bioeng>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 06 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques
Presidente da Comissão de Pós Graduação do
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital de Abertura de Vagas para Doutorado/Doutorado Direto em Bioengenharia

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o curso de DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos oriundos de mestrado nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES e no caso de candidatos ao doutorado direto, candidatos graduados nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior. Os candidatos não portadores do título de Mestre, mas matriculados em cursos de mestrado que atendam às exigências citadas anteriormente, poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Doutorado. Neste caso, fica dispensada, para a inscrição, a apresentação do comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu*.

1.2. As inscrições serão realizadas no período **de 06/10/2020 a 06/11/2020**.

1.3. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- Ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>;
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo (não encadernar);
- Cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
- Comprovante de conclusão de mestrado *stricto sensu* nas áreas mencionadas anteriormente;
- Cópia do histórico escolar da pós-graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente;
- Duas cartas de recomendação;
- Projeto de pesquisa;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição; e
- Cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNM, para estrangeiros;



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

1.5. Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia 10 de novembro de 2020, apenas na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>.

2. Seleção e Admissão do Candidato

2.1. Os candidatos ao doutorado serão selecionados através de análise baseada na documentação solicitada.

Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP.

As apresentações serão feitas por teleconferência. Nesse caso será de responsabilidade do candidato providenciar local adequado para sua participação remota. O PPGIB-USP não se responsabiliza por problemas de conectividade ou por falhas tecnológicas de qualquer natureza.

As apresentações ocorrerão nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2020.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

2.2. Para inscrição no processo seletivo de doutorado direto (sem obtenção prévia do título de Mestre), os candidatos deverão ter formação nas áreas de exatas ou biológicas e deverão apresentar os documentos listados no item 1.3, sendo que o projeto passará por avaliação de um assessor *ad hoc*.

Os candidatos serão avaliados em 2 (duas) etapas:

- Deverão prestar a prova para o ingresso no mestrado no dia 17/11/2020.
- Se obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) passarão para a segunda etapa e serão avaliados conforme os critérios de avaliação para o doutorado.

Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete) e não atingirem os requisitos para o Doutorado poderão ingressar no mestrado.

2.3. A divulgação da seleção dos candidatos estará disponível no site da Bioengenharia (<http://www.eesc.usp.br/bioeng/>) a partir do dia 15/12/2020.

3. Da Matrícula

3.1. A efetivação da matrícula poderá ser realizada até a abertura de inscrição para o próximo processo seletivo.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

3.2. O candidato ao doutorado, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver homologado pela instituição de origem, o título de mestrado ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.3. O candidato ao doutorado direto, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar os documentos relacionados no item 3.4.

3.4. Documentos para matrícula (cópia e original):

- Comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no FCE (Cambridge English First) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 7,0 pontos. PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) – mínimo de 50 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 70 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo de 470 pontos.
- Diploma da graduação com o registro de reconhecimento do MEC;
- Diploma de mestrado ou certificado de defesa homologado pela instituição de ensino de origem de curso reconhecido pela CAPES;
- Histórico escolar da graduação;
- Histórico escolar do mestrado;
- RG. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- CPF;
- Certificado de reservista (para homens);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º. e 2º. turno);
- Carta de aceite do orientador;
- Se estrangeiro, apresentar também passaporte e RNM - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

Os documentos a que se refere o item 3.4 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

3.5. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

4. Critérios de Avaliação dos Candidatos:

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- artigo científico internacional (máximo 4 pontos)
- artigo científico nacional (máximo 2 pontos)
- trabalho expandido ou completo em anais de evento (máximo 2 pontos)
- resumo em anais (2 pontos)

Obs: serão considerados no máximo 2 eventos por item, exceto no caso de resumos, onde serão considerados até 4 eventos.

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH) considerando-se os seguintes critérios:

NH	Média do Histórico Escolar
10,0	9 a 10
7,5	7,5 a 8,9
5,0	6,0 a 7,4
2,5	5,0 a 5,9

c) Apresentação do projeto, atribuindo-se uma nota (NA).

A nota final (NF) para a classificação será a média aritmética de NC + NH + NA.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 2.1 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. As provas da primeira etapa poderão ter a forma de aplicação alterada e/ou ter a data alterada por quaisquer dificuldades impostas pela pandemia causada pela COVID-19.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

5.5. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.eesc.usp.br/bioeng> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Local e horário para inscrição e matrícula:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.eesc.usp.br/bioeng>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 06 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO